Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.003, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

REAJUSTA A TARIFA DO TRANSPORTE INTERDISTRITAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo nº 12408/03,

D E C R E T A:

Art. 1° - A tarifa para o serviço de transporte interdistrital fica reajustada em **10,66% (dez vírgula sessenta e seis por cento**), aplicando-se o percentual sobre os valores da tabela em vigor, que fará parte integrante do presente decreto, conforme anexo I e II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 28 DE ABRIL DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I – DECRETO Nº3.003/2005

TABELA DE PREÇOS

LINHA MUNICIPAL – ERECHIM CAPO-ERÊ

ERECHIM A GIARETTA	2,12
ERECHIM A RIO CRAVO	2,49
ERECHIM A CRUZEIRO	2,97
ERECHIM A GRUTA	3,83
ERECHIM A CAPO-ERÊ	3,95

OBS.: O VALOR DO SEGURO JÁ ESTÁ INCLUSO NA TARIFA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO II – DECRETO Nº 3.003/2005

TABELA DE PREÇOS

LINHA MUNICIPAL – ERECHIM JAGUARETÊ

ERECHIM A KM 10	2,17
ERECHIM A KM 14	3,76
ERECHIM JAGUARETÊ	4,25

OBS.: O VALOR DO SEGURO JÁ ESTÁ INCLUSO NA TARIFA